**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**CENTRO DE ARTES**

**COLEGIADO DOS CURSOS**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA COM A DEFESA REMOTA DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

|  |
| --- |
| Conforme disposto do Inciso I, Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução 19/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, transcrito abaixo:  Art. 2º. Aprovar, em caráter de excepcionalidade, que as ACEs possam ser desenvolvidas de modo exclusivamente não presencial. Parágrafo único. Na hipótese de execução remota das disciplinas da graduação de natureza Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia, Projeto Final ou Trabalho Final, deverão ser observadas as seguintes diretrizes: I. Concordância formal desenvolvida entre estudante, orientador e membros da banca, com ciência da Coordenação do Colegiado de Curso; e se for o caso, do departamento que oferta as ACEs [...]Segue abaixo termo de concordância com a defesa remota de trabalho de graduação ou trabalho de conclusão de curso:Nome do(a) estudante: |
| Curso: |
| Nº de Matrícula: |
| Telefones: |
| E-mail: |
| Título do Trabalho: |
| Dia: |  |
| Horário de início: |  |
| Local (plataforma utilizada) |  |
| **BANCA EXAMINADORA** |
| Orientador (a): |
| Professor (a): |
| Professor (a): |